



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2006

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da referida lei, para a contratação da empresa PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, em caráter emergencial, por trinta dias, objetivando a prestação de serviços de transporte (motoristas), no valor de (R\$ 60.774,92) sessenta mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos.

Min. RONALDO LOPES LEAL